

GÓIS
MUNICÍPIO



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO
DO PLANO DE PREVENÇÃO
DE RISCOS DE CORRUPÇÃO
E INFRAÇÕES CONEXAS

2015

ÍNDICE

1. Introdução	2
2. Metodologia	3
3. Organograma e identificação dos responsáveis	4
4. Identificação das áreas e atividades, dos riscos de corrupção e infrações conexas, dos responsáveis e do ponto de situação da implementação das medidas a adotar	9
5. Conclusão	21

1. INTRODUÇÃO

A Lei nº54/2008, de 4 de setembro, criou o Conselho de Prevenção da Corrupção, que tem como objetivo desenvolver uma atividade de prevenção da corrupção e infrações conexas.

O Conselho de Prevenção da Corrupção deliberou, através da Recomendação nº1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), publicada no Diário da República nº140 da 2ª Série, de 22 de julho de 2009 que os *“órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiro, valores ou património públicos devem elaborar planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, sendo estes planos sujeitos a acompanhamento mediante elaboração de um relatório anual”*.

Neste sentido, foi aprovado em reunião do Executivo de 12.01.2010 o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante designado de Plano), que foi entretanto revisto em 11.11.2014.

Estabelece o ponto IV do Plano do Município de Góis - Monitorização e Atualização do Plano – que o mesmo deve ser acompanhado e avaliado, de forma dinâmica, devendo ser criados métodos e definidos procedimentos pelos responsáveis, que contribuam para assegurar o desenvolvimento e controlo das atividades de forma adequada e eficiente, de modo a permitir a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, garantindo a exatidão dos registos contabilísticos e os procedimentos de controlo a utilizar para atingir os objetivos definidos.

Mais estabelece o referido ponto, que anualmente deve ser elaborado um relatório completo, objetivo, claro e conciso, sobre a execução do Plano, que deve ainda incluir, caso existam, os riscos elevados que importam prevenir, e informar a Presidente da Câmara Municipal ou o Órgão Executivo, das recomendações a seguir no sentido de combater esses mesmos riscos.

Neste sentido, foi elaborado o presente Relatório que pretende sintetizar o que foi executado ao nível das medidas propostas, contendo ainda as conclusões/recomendações sobre a implementação do mesmo no ano de 2015.

2. METODOLOGIA

O Plano foi elaborado com a participação dos responsáveis das Unidades Orgânicas e ou dos Serviços Municipais das áreas nas quais se considera a existência de potenciais riscos de corrupção e infrações conexas em funções à data da sua revisão, que identificaram os respetivos riscos e definiram as medidas a adotar.

Portanto, por uma questão de coerência metodológica e rigor da análise, optou-se pelo mesmo método de trabalho para a elaboração do Relatório de Execução do Plano do ano de 2015, tendo o trabalho decorrido em 3 fases:

- 1ª Fase: Divulgação junto dos responsáveis da necessidade de ser efetuado o Relatório de Execução;
- 2ª Fase: realização de reunião de trabalho com os vários responsáveis para explicação dos requisitos de preenchimento do Relatório;
- Compilação e organização de toda a informação disponibilizada e elaboração do Relatório.

3. ORGANOGRAMA E IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Em 2015 a estrutura orgânica dos Serviços Municipais manteve-se inalterável face à constante no Plano revisto em 11.11.2014 (publicada na 2ª Série do Diário da República nº112, em 12 de junho de 2013).

No que respeita aos responsáveis, ocorreram no ano de 2015 ajustamentos à distribuição de pelouros, mantendo-se inalterável a estrutura dos membros dos Gabinetes de Apoio à Presidência e à Vereação:

Órgãos Autárquicos	Nome	Pelouros
Presidente da Câmara Municipal	Dra. Maria de Lurdes Oliveira Castanheira	- Proteção civil - Coordenação autárquica - Administração e finanças - Turismo e cultura - Educação e desporto - Ação social, formação, emprego e juventude - Apoio ao desenvolvimento local e empreendedorismo - Obras municipais por empreitada - Fiscalização municipal
Vereador em regime de permanência (Vice-Presidente da Câmara Municipal)	Dr. Mário Barata Garcia	- Recursos Humanos - Fundos comunitários - Urbanismo e ordenamento do território - Desenvolvimento rural e floresta - Obras municipais por administração direta - Equipamentos municipais - Salubridade e qualidade de vida - Saneamento básico e mercados

No que respeita às Unidades Orgânicas, a 31.12.2015 os responsáveis eram os seguintes:

Unidade Orgânica	Nome	Cargo
Divisão de Administração e Gestão	Dr.ª Sara Sofia Correia Mendes	Chefe de Divisão
Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico	Dr.ª Ana Maria de Carvalho Afonso Alves ¹	Técnica superior

Unidade Orgânica	Serviços	Nome	Cargo/Categoria
<i>Divisão de Administração e Gestão (DAG)</i>			
	Serviço Administrativo	Luís Filipe Moreira Rita	Coordenador Técnico
	Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos	Sem Responsável (a)	
	Serviço de Recursos Humanos e informáticos	Sem Responsável (a)*	
	Serviço Jurídico e de Contraordenações	Sem Responsável (a)	
	Serviço de Atendimento ao Munícipe	Sem Responsável (a)	
	Serviços Financeiros	Pedro Manuel Campos Dias Nogueira	Coordenador Técnico
	Serviço de Património Municipal e Arquivo	Sem Responsável (a)	

(a) Depende diretamente da Chefe de Divisão da DAG.

* Serviço coordenado até 30.04.2015 pela trabalhadora Ana Cristina Garcia Cunha e Santos que, a partir de 01.05.2015, passou a estar em mobilidade interna em outro Organismo.

¹ Com exceção do Serviço de Turismo e Ação Cultural (até 10.11.2015). A partir de 11.11.2015, deixou de ser também responsável pelo setor do desporto do Serviço de Educação e Desporto, e pelo Serviço de Museologia e Património Cultural. Como informação adicional a partir de 01.01.2016 a trabalhadora, que se encontrava em mobilidade interna, regressou ao Serviço de origem, pelo que o Núcleo passou a estar sob a responsabilidade direta da Presidente da Câmara Municipal.

Unidade Orgânica	Serviços	Nome	Cargo
<i>Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico (NDSCE)</i>			
	Serviço Administrativo	Sem Responsável (a)	
	Serviço de Educação e Desporto	Dr. ^a Vânia Alexandra Bento Arsénio Ferreira (parte da Educação) João Miguel Carvalho Mourão (parte do desporto)*	Técnica Superior
	Serviço de Ação Social, Formação, Emprego e Juventude	Sem Responsável (a)	
	Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Local	Sem Responsável (a)	
	Serviço de Turismo e Ação Cultural	João Miguel Carvalho Mourão **	Assistente Técnico
	Serviço de Museologia e Património Cultural	João Miguel Carvalho Mourão ***	

(a) Depende diretamente da Técnica Superior responsável pelo NDSCE.

* O setor do desporto deste Serviço passou a estar sob a responsabilidade do trabalhador João Miguel Carvalho Mourão a partir de 11.11.2015, deixando de estar sob responsabilidade direta da Técnica Superior responsável pelo NDSCE.

** A trabalhadora Maria de Fátima Rodrigues Gonçalves deixou de ser responsável pelo Serviço em abril de 2015. O trabalhador João Miguel Carvalho Mourão passou a ser responsável pelo Serviço a partir de 11.11.2015 (no intervalo de tempo entre abril e novembro, o mesmo esteve sob responsabilidade direta da Presidente da Câmara Municipal).

*** Este Serviço esteve entre 01.01.2015 e 10.11.2015 sob a responsabilidade da Técnica Superior responsável pelo NDSCE.

Unidade Orgânica	Serviços	Nome	Cargo
<i>Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente (DGUPA)</i>			
	Serviço Administrativo	João Paulo das Neves Rosa	Coordenador Técnico
	Serviço Técnico	Maria de Lurdes Calhau Rodrigues	Técnica Superior
	Serviço de Salubridade e Qualidade de vida	Nuno Miguel Barata Lopes*	Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação
	Serviço de Obras por Administração Direta	Arlindo José Gonçalves B. Santa Cruz*	Encarregado Operacional
	Serviço de Saneamento Básico e Mercados	Luís Manuel Rodrigues dos Anjos*	Encarregado Operacional
	Serviço de Gestão de Edifícios e Equipamentos	Bruno Filipe dos Santos Vitorino*	Técnico Superior
	Serviço de Fiscalização Municipal	Maria de Lurdes Calhau Rodrigues	Técnica Superior

* O Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação para além de ser diretamente responsável pelo Serviço de Salubridade e Qualidade de Vida supervisiona todos os Serviços ditos externos (Serviço de Salubridade e Qualidade de Vida, Serviço de Obras por Administração Direta, Serviço de Saneamento Básico e Mercados e Serviço de Gestão de Edifícios e Equipamentos). A responsabilidade técnica dos Serviços externos cabe à Técnica Superior Sandra Maria Gonçalves Coelho.

Ao nível de recursos humanos, o Município, a 31.12.2015 tinha 153 trabalhadores, repartidos da seguinte forma:

Relação Jurídica	Cargo/Carreira								Total
	Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Técnico de Informática	Fiscal Municipal	Fiscal de leituras e cobranças	Membros do GAP/GAV	
Comissão de serviço	1							3	4
CTFP por tempo indeterminado		21	33	75	2	3	1		135
CTFP a termo resolutivo		5		9					14
Totais	1	26	33	80	2	7			153

4. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES, DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, DOS RESPETIVOS RESPONSÁVEIS E DO PONTO DE SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS A ADOTAR

Para ilustrar o grau de execução das medidas propostas no referido Plano, foram elaborados os mapas de controle por áreas de atividade que a seguir se apresentam, sendo que para cada medida se classifica a sua implementação.

Nota: Importa ainda referir que nos mapas a seguir apresentados apenas constam os riscos e respetivas medidas propostas que ainda não se encontravam implementadas a 01.01.2015, tendo-se portanto excluído os riscos e as medidas já implementadas em anos anteriores e sobre as quais se comprova a sua manutenção.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Riscos Identificados	Medidas Propostas	Estado das medidas propostas a 01.01.2015	Identificação dos Responsáveis	Ponto de situação/Execução a 31.12.2015	Obs.
Existência deficiente de um sistema estruturado de avaliação das necessidades	Implementação de sistema estruturado de avaliação de necessidades	A implementar	Todas as UO ²	A implementar	Previsto alterar o estado da medida proposta até final de julho de 2016.
Tratamento deficiente das estimativas de custos	Montagem de base de dados com informação relevante sobre aquisições anteriores	Em curso	DAG e DGUPA	Em curso - implementação continua ao longo dos anos	
Planeamento deficiente dos procedimentos, obstando a que sejam assegurados prazos razoáveis	Aprovação de instruções/procedimentos escritos que regulem os procedimentos de planeamento, com todas as fases do concurso e seus possíveis incidentes	A implementar	DAG e DGUPA	A implementar	Previsto alterar o estado da medida proposta até final de julho de 2016.
Existência deficiente de estudos adequados para efeitos de elaboração dos projetos	Consagração de critérios internos que determinem e delimitem a realização e dimensão dos estudos necessários	A implementar	DGUPA	A implementar	Previsto alterar o estado da medida proposta até final de julho de 2016. Como considerando sobre a implementação desta medida, é de referir que, para cada projeto, o técnico tem que informar se existem ou não projetos que carecem de apoio técnico exterior à Câmara Municipal.

² Unidades Orgânicas



MUNICÍPIO DE GOIÁS

Riscos Identificados	Medidas Propostas	Estado das medidas propostas a 01.01.2015	Identificação dos Responsáveis	Ponto de situação/Execução a 31.12.2015	Obs.
Recurso à contratação de especialista externos por outros procedimentos que não o concurso público	Recorrer ao procedimento do concurso público como procedimento regra para a contratação de especialistas externos	A implementar	DAG e DGUPA	Previsto alterar o estado da medida proposta até final de julho de 2016	Previsto alterar o estado da medida proposta até final de julho de 2016. Como considerando sobre a implementação desta medida, é de referir que, quando o projeto que posteriormente é sujeito a procedimentos e o técnico superior verifique que existem especialidades que não existem técnicos com formação adequada para a revisão de projetos e fiscalização tem de informar superiormente.
Existência deficiente de um sistema de controlo interno, destinado a verificar e a certificar os procedimentos pré-contratuais	Verificar que a entidade que autorizou a abertura do procedimento dispõe de competência para o efeito e que o procedimento escolhido se encontra em conformidade com os preceitos legais	Em curso	DAG e DGUPA	Em curso	Previsto alterar o estado da medida proposta até final de julho de 2016. Como considerando à implementação desta medida Foi aditado pela Coordenadora da DGUPA que, todos os procedimentos têm de ser acompanhados de informação técnica com a indicação da base legal de qual é o órgão competente para a decisão de contratar.
Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto, quando baseado em critérios materiais	Confirmar que no caso em que se adote o ajuste direto com base em critérios materiais os mesmos são rigorosamente justificados baseando-se em dados objetivos e devidamente documentados	Em curso	DAG e DGUPA	Em curso - implementação continua ao longo dos anos	O recurso ao ajuste direto por critérios materiais é uma exceção à regra praticada. Em 2015, não ocorreu qualquer procedimento ao abrigo deste tipo de procedimento.
Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar	Acautelar que o conteúdo do programa de procedimento ou do convite à apresentação de propostas está em consonância com os preceitos legais e que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar	Em curso	DAG e DGUPA	Em curso - implementação continua ao longo dos anos	Todos os procedimentos abertos, designadamente de aquisição de bens e serviços, continham a especificações (como parte integrante do caderno de encargos).
Carácter subjetivo dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados não quantificáveis nem comparáveis	Verificar que é garantida a prestação atempada dos esclarecimentos, tidos por pertinentes, aos potenciais concorrentes que os solicitem, assegurando-se que tais respostas são amplamente divulgadas e partilhadas por todos os interessados e que o modelo de avaliação das propostas tem um carácter objetivo e se baseiam em dados quantificáveis e comparáveis	Em curso	DAG e DGUPA	Em curso - implementação continua ao longo dos anos	Por regra, o critério de avaliação das propostas é o critério do mais baixo preço. Em 2015 não foram abertos procedimentos onde fosse definido como critério de avaliação das propostas a proposta economicamente mais vantajosa. Neste último caso deve ser devidamente fundamentada a opção.



MUNICÍPIO DE GOIÁS

Riscos Identificados	Medidas Propostas	Estado das medidas propostas a 01.01.2015	Identificação dos Responsáveis	Ponto de situação/Execução a 31.12.2015	Obs.
Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no clausulado	Assegurar que o seu clausulado é claro e rigoroso, não existindo erros, ambiguidades, lacunas ou omissões que possam implicar, designadamente, o agravamento dos custos contratuais ou o adiamento dos prazos de execução, que prevê e regule com rigor as situações de eventual falta de licenças ou autorizações fundamentais para a execução do contrato	A implementar	DAG e DGUPA	Em curso (parcialmente)	A implementar nos procedimentos de execução de empreitadas. Previsto implementar esta medida nas empreitadas até final de julho de 2016. Importa ainda referir que deve ser adotado o procedimento de serem aceites os erros e omissões quando apresentados pelos interessados para que não se verifique agravamento nos custos contratuais e o aditamento dos prazos de execução.
Não verificação ou verificação deficiente das cláusulas contratuais que prevejam ou regulem os suprimentos dos erros e omissões	Implementação de um sistema de controlo interno que garanta que preveja e regule com o devido rigor o eventual suprimento de erros e omissões.	A implementar	DAG e DGUPA	Em curso (parcialmente)	A implementar nos procedimentos de execução de empreitadas. Previsto implementar esta medida nas empreitadas até final de julho de 2016.
Fundamentação insuficiente ou incorreta para a "natureza imprevisível" dos trabalhos	Verificação da circunstância de que tais trabalhos respeitam a "obras novas" e foram observados os pressupostos legalmente previstos para a sua existência, designadamente a "natureza imprevisível", de que esses trabalhos não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra e que seja exigido a comprovação da circunstância, juntando a respetiva documentação	Em curso	DAG e DGUPA	Em curso	A implementar nos procedimentos de execução de empreitadas. Previsto implementar esta medida nas empreitadas até final de julho de 2016. Este procedimento deve ser acompanhado com informação técnica a justificar a necessidade de execução dos trabalhos imprevisíveis e só poderão ser executados após despacho do órgão competente para contratar.



MUNICÍPIO DE GOIÁS

Riscos Identificados	Medidas Propostas	Estado das medidas propostas a 01.01.2015	Identificação dos Responsáveis	Ponto de situação/Execução a 31.12.2015	Obs.
Fundamentação insuficiente ou incorreta, no caso das aquisições de serviços, de que os "serviços a mais" resultam de uma "circunstância imprevista"	Verificação da condição dos serviços a mais ser justificada pela ocorrência de uma "circunstância imprevista", de que esses trabalhos não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves para a entidade adjudicante ou, embora separáveis, sejam necessários à conclusão do objeto contratual e que seja exigido a comprovação da circunstância, juntando a respetiva documentação	Em curso	DAG e DGUPA	Em curso - implementação continua ao longo dos anos	Em 2015 ocorreu apenas uma situação de serviços a mais.
Inexistência de controlo relativamente à execução do contrato de aquisições de bens tendo-se em conta que o prazo de vigência acrescido de eventuais prorrogações não ultrapassa o limite legal estabelecido	Implementação de um sistema de controlo interno que garanta que no caso da aquisição de bens, o prazo estabelecido para a vigência do contrato (incluindo as suas eventuais prorrogações) não excede os 3 anos, salvo nas situações legalmente previstas	A implementar	DAG	Em curso - implementação continua ao longo dos anos	Foi efetuada a monitorização do prazo de vigência dos contratos de aquisição de bens, tendo sido tomadas os devidos procedimentos quando se previu que tal pudesse não acontecer.
Falhas na verificação da boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores	Implementação de normas internas que garantam a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços/empregadores	A implementar	Todas as UO	Em curso - implementação continua ao longo dos anos	Esta situação ocorre com maior regularidade nos contratos de empreitada. Previsto melhorar a implementação desta medida nas empreitadas até final de julho de 2016. Todos os contratos devem ser devidamente acompanhados, devendo ser elaboradas frequentemente informações técnicas das empreitadas e fornecimentos de bens e serviços.
Não acompanhamento e avaliação regulares do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade ou qualidade estabelecidos no contrato	Fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos	Em curso	Todas as UO	Em curso - implementação continua ao longo dos anos	
Inexistência ou programação deficiente da calendarização dos trabalhos	Calendarização sistemática por parte dos serviços	A implementar	Todas as UO	Em curso - implementação continua ao longo dos anos	Esta situação tem maior probabilidade de ocorrer nos contratos de empreitada.



MUNICÍPIO DE GOIÁS

Riscos Identificados	Medidas Propostas	Estado das medidas propostas a 01.01.2015	Identificação dos Responsáveis	Ponto de situação/Execução a 31.12.2015	Obs.
Inexistência de advertências logo que são detetadas situações irregulares ou derrapagens nos custos e nos prazos	Envio de advertências, em devido tempo, ao fornecedor/prestador de serviços/empregado, logo que se detetam situações irregulares e/ou derrapagem de custos e de prazos contratuais.	A implementar	Todas as UO	Em curso - implementação continua ao longo dos anos	Procedimento tomado com maior regularidade nos contratos de aquisição de bens e de prestação de serviços.
Inspeção e/ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos efetuados somente por um trabalhador	Exigência da presença de dois trabalhadores na inspeção e/ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos	Em curso	Todas as UO	Em curso	Por regra, este procedimento continua a ser efetuado por um trabalhador.
Existência de situações de conluio entre os concorrentes e de eventual corrupção dos trabalhadores	Obtenção de declarações de interesses privados dos trabalhadores	A implementar	Todas as UO	A implementar	Previsto implementar esta medida até final de julho de 2016, com junção, em cada processo de declaração de interesses dos trabalhadores intervenientes.
Existência de favoritismo	Implementação da segregação e rotatividade de funções	A implementar	Todas as UO	A implementar	Previsto implementar esta medida até final de julho de 2016. No entanto esta medida não é de fácil implementação pelo reduzido número de técnicos com competência para a realização daquela(s) tarefa(s).
Não existência de uma avaliação "à posteriori" do nível de qualidade e do preço dos bens e serviços adquiridos e das empreitadas realizadas aos diversos fornecedores/prestadores de serviços/empregados	Proceder a uma avaliação "à posteriori" do nível de qualidade e do preço dos bens e serviços adquiridos e das empreitadas realizadas aos diversos fornecedores/prestadores de serviços/empregados	A implementar	Todas as UO	A implementar	Previsto implementar esta medida até final de julho de 2016.
Não existência de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades	Implementação de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades e publicitação dos documentos com os resultados das análises levadas a efeito	A implementar	Todas as UO	A implementar	Previsto implementar esta medida até final de julho de 2016.



MUNICÍPIO
DE
GOIÁS

REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO EDIFICAÇÃO

Riscos Identificados	Medidas Propostas	Estado das medidas propostas a 01.01.2015	Identificação dos Responsáveis	Ponto de situação/Execução a 31.12.2015	Obs.
Acumulação autorizada de funções privadas por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos	Criar mecanismos de controlo acrescido do exercício de funções privadas por parte dos técnicos ou dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas, agilizar, nos casos em que tal se verifique, as comunicações de infração às respetivas ordens profissionais, nomeadamente no que respeita à intervenção em procedimentos em que possa existir conflito de interesses e exigir a entrega de uma declaração de impedimento, que deverá ser expressa e sob a forma escrita, apenas ao processo em análise	A implementar	DGUPA	A implementar	Previsto implementar esta medida até final de julho de 2016, com junção, em cada de declaração de impedimento.
Falta de imparcialidade potenciada pela intervenção sistemática de determinado (s) técnico(s) ou dirigente em processos da mesma natureza, processos instruídos pelos mesmos requerentes, ou processos instruídos por requerentes com algum tipo de proximidade	Implementação de medidas de organização do trabalho, nas unidades orgânicas, de forma a assegurar a rotatividade e variabilidade, por parte dos técnicos, no exercício das suas funções e criação de regras de distribuição de processos que acautelem que a um determinado técnico não seja cometido de forma continuada os processos de determinado requerente, e que não seja cometida a apreciação, continuada, de procedimentos de idêntica natureza	A implementar	DGUPA	A implementar	Previsto implementar esta medida até final de julho de 2016. No entanto esta medida não é de fácil implementação pelo reduzido número de técnicos com competência para a realização daquela(s) tarefa(s).



MUNICÍPIO DE GOIÁS

Riscos Identificados	Medidas Propostas	Estado das medidas propostas a 01.01.2015	Identificação dos Responsáveis	Ponto de situação/Execução a 31.12.2015	Obs.
Tempo excessivo de decisão	Informatizar os procedimentos de forma a não permitir que a hierarquia temporal da entrada dos procedimentos possa ser modificada e criação de um sistema, na aplicação informática, de justificação e alerta obrigatórios relativamente ao não cumprimento de prazos no âmbito dos procedimentos relativos a operações urbanísticas	Em curso	Presidente da Câmara ou Vereador e DGUPA	Em curso	Encontra-se em fase de implementação a gestão de processos, que se pretende que permita uma implementação mais intrínseca desta medida.
Ausência de informação procedimental sistematizada de forma clara e disponível	Elaboração de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e criação de modelos de requerimentos e de normas de instrução de procedimentos	Em curso	DGUPA	Em curso	Durante o ano de 2016 proceder-se-á à revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. Já se encontram elaborados e disponíveis modelos de requerimento. Encontra-se em fase de implementação a gestão de processos, que se pretende que permita uma implementação mais rigorosa desta medida, designadamente ao nível da definição das normas de instrução de processos.

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS

Riscos Identificados	Medidas Propostas	Estado das medidas propostas a 01.01.2015	Identificação dos Responsáveis	Ponto de situação/Execução a 31.12.2015	Obs.
Inexistência de declarações de interesses privados dos trabalhadores envolvidos nos processos de concessão de benefícios	Exigência de declarações de interesses	Em curso	DAG e NDSCE ³	Em curso	

³ Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico

Riscos Identificados	Medidas Propostas	Estado das medidas propostas a 01.01.2015	Identificação dos Responsáveis	Ponto de situação/Execução a 31.12.2015	Obs.
Existência de situações indiciadoras de conluio entre os intervenientes no processo	Uniformização e consolidação da informação relativa a todas as pessoas e a todas as entidades beneficiárias	Em curso	DAG e NDSCE	Em curso	
Existência de situações de favoritismo por um determinado beneficiário	Implementação de mecanismos de controlo interno que permitam despistar situações de favoritismo por um determinado beneficiário através da segregação e rotatividade de funções	Em curso	DAG e NDSCE	Em curso	Os pedidos de apoio (candidaturas) são comunicadas superiormente através de informação técnica. Não cabe a nenhum dos trabalhadores intervenientes nos processos decidir sobre as propostas a apresentar ao órgão com competência para decidir sobre a concessão do apoio.
Existência de situações em que os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à instrução do processo	Implementação de sistema de gestão documental que evidencie que o beneficiário cumpre todas as normas legais aplicáveis	Em curso	NDSCE	Em curso	Foi criada uma base de dados que permite a verificação da documentação entregue. Recorre-se ainda a ficheiros em excel para melhor aferir do cumprimento da entrega de toda a documentação exigida em termos regulamentares.
Não verificação, na instrução do processo, de que os beneficiários cumprem as normas legais em vigor relativas à atribuição do benefício	Implementação de sistema de gestão documental que evidencie que o beneficiário cumpre todas as normas legais aplicáveis;	Em curso	NDSCE	Em curso	Foi criada uma base de dados que permite a verificação da documentação entregue. Recorre-se ainda a ficheiros em excel para melhor aferir do cumprimento da entrega de toda a documentação exigida em termos regulamentares. Cada proposta de apoios presente ao órgão competente para a decisão (cuja proposta é elaborada pela DAG) é antecipadamente remetida ao SADL para verificar a conformidade da(s) candidatura(s).
Não apresentação, por parte dos beneficiários, de instrumento que garanta a aplicação regular do benefício (contrato, protocolo, etc.)	Verificação/apreciação do compromisso assumido pela entidade beneficiária	Em curso	CM, Presidente da Câmara ou Vereador e NDSCE	A implementar	Procedimento a definir e a levar a efeito no ano de 2016.
Não aplicação de "sanções" quando há incumprimento ou cumprimento defeituoso por parte do beneficiário	Estabelecimento de consequências do incumprimento ou do cumprimento defeituoso por parte do beneficiário, nomeadamente a devolução da quantia entregue ou do benefício recebido	Em curso	CM, Presidente da Câmara e NDSCE	A implementar	
Não apresentação, pelos beneficiários, dos relatórios das atividades	Estabelecimento de consequências do incumprimento ou do cumprimento defeituoso por parte do beneficiário, nomeadamente a devolução da quantia entregue ou do benefício recebido	A implementar	CM, Presidente da Câmara e NDSCE	A implementar	

RECURSOS HUMANOS

Riscos Identificados	Medidas Propostas	Estado das medidas propostas a 01.01.2015	Identificação dos Responsáveis	Ponto de situação/Execução a 31.12.2015	Obs.
Utilização de critérios preferenciais pouco objetivos	Atribuição de critérios de seleção de candidatos que permita que a fundamentação das decisões de contratar seja facilmente perceptível e sindicável	Em curso	DAG	Implementada - cumprimento das disposições legais	Os critérios de seleção obedecem às regras legais em vigor e têm por base o perfil funcional/competências previamente definido para o posto de trabalho.
Utilização de critérios de avaliação dos trabalhadores pouco objetivos, que comportem uma excessiva margem de discricionariedade ou que, reportando-se ao uso de conceitos indeterminados, possam permitir que a avaliação dos trabalhadores não seja levada a cabo dentro de princípios de equidade	Pré estabelecimento de critérios de avaliação objetivos	Em curso	CA ⁴	Em curso – implementação contínua ao longo de todos os processos de avaliação	Atualmente para todos os resultados são identificados os critérios de avaliação.
Utilização de elenco subjetivo de critérios de avaliação, não permitindo que a fundamentação das decisões finais de avaliação sejam facilmente perceptíveis e sindicáveis	Pré estabelecimento de critérios de avaliação objetivos	Em curso	CA	Em curso – implementação contínua ao longo de todos os processos de avaliação	Atualmente para todos os resultados são identificados os critérios de avaliação.
Ausência de mecanismos que obriguem à rotatividade dos elementos integrantes dos júris	Criação de regras gerais de rotatividade dos elementos que compõem os júris de concurso, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores, dirigentes ou eleitos	A implementar	Presidente da Câmara ou Vereador e DAG	Medida implementada – cumprimento das disposições legais	A legislação aplicável aos procedimentos concursais define critérios a que deve obedecer a constituição do júri.

⁴ Comissão de Avaliação

Riscos Identificados	Medidas Propostas	Estado das medidas propostas a 01.01.2015	Identificação dos Responsáveis	Ponto de situação/Execução a 31.12.2015	Obs.
Ausência ou deficiente fundamentação dos atos de seleção de pessoal	Sensibilizar os intervenientes decisores no âmbito dos procedimentos de recrutamento e seleção ou outros atos de gestão de pessoal, para a necessidade de fundamentação das suas decisões	A implementar	CM, Presidente da Câmara ou Vereador e DAG	Em curso – implementação contínua em todos os procedimentos concursais	Todas as atas dos jûris dos procedimentos ou demais documentação que integra os processos contêm a devida fundamentação das decisões tomadas.
Ausência ou deficiente fundamentação dos resultados das decisões de avaliação	Sensibilizar os intervenientes decisores no âmbito dos procedimentos de avaliação ou outros atos de gestão de pessoal, para a necessidade de fundamentação das suas decisões	A implementar	Vereadores e todas as UO	Implementado	Atualmente todas as avaliações atribuídas com menções qualitativas de relevante ou superior são devidamente fundamentadas.
Utilização excessiva de mecanismos excecionais de promoção na carreira	Controlo na utilização do mecanismo pelo órgão competente e sensibilizar os intervenientes decisores para a necessidade de fundamentação das suas decisões	A implementar	Presidente da Câmara ou Vereador, CA e DAG	Em curso - implementação contínua ao longo de todo o ano	No ano de 2015 o único mecanismo comparável com “promoção na carreira” foi o recurso a situação de mobilidade interna dentro do Serviço. Esta figura foi utilizada sempre com a devida fundamentação, e pretendeu-se com a mesma recorrer a meios internos para fazer face a necessidades de recursos humanos em vários serviços municipais.
Utilização excessiva do recurso a trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes dos serviços	Elaborar orientações no sentido da não utilização do trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes dos serviços	A implementar	Presidente da Câmara ou Vereador e todas as UO	Em curso - implementação contínua ao longo de todo o ano	Todo o trabalho extraordinário, para além daquele que, pelas funções exercidas por alguns trabalhadores tem alguma regularidade (motoristas, piquete de águas e coveiro), tem-se tentado encontrar alternativas para o solucionar, para que assumam um caráter pontual.
Utilização da contratação a termo ou das prestações de serviços como mecanismo para satisfação de necessidades permanentes do serviço	Elaborar orientações no sentido da não utilização da contratação a termo resolutivo como meio de suprir necessidades permanentes dos serviços	A implementar	Presidente da Câmara ou Vereador, CA e DAG	Em curso - implementação contínua ao longo dos anos	Em 2015 os procedimentos concursais abertos com recurso à contratação a termo resolutivo respeitavam a postos de trabalho para efetiva satisfação temporária do serviço (assistentes operacionais – nadadores salvadores e vigilantes florestais e técnicos superiores – AEC's). O outro procedimento concursal aberto (técnico superior – arquitetura), como pretendia fazer face a uma necessidade permanente do serviço, recorreu-se a uma contratação por tempo indeterminado. As contratações de serviços contratam-se para necessidades temporárias de serviço.

Riscos Identificados	Medidas Propostas	Estado das medidas propostas a 01.01.2015	Identificação dos Responsáveis	Ponto de situação/Execução a 31.12.2015	Obs.
Não disponibilização, aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos procedimentos de seleção ou de avaliação de pessoal, por parte dos interessados	Nomeação de um responsável ou "gestor" do procedimento e identificação do respectivo contacto dentro dos serviços, disponibilização, em local visível e acessível ao público, do organograma do serviço/unidade orgânica, bem como da identificação dos respetivos dirigentes e trabalhadores e dos meios de reação ou reclamação que o requerente tem disponíveis, dos prazos de decisão e identificação da entidade decisora, informação visível relativa à existência do livro de reclamações no serviço, elaboração de um relatório anual das reclamações apresentadas por tipo, frequência e resultado da decisão e disponibilização de formulários-tipo relativos aos pedidos de informação procedimental bem como de formulários-tipo relativos à apresentação de reclamações, que facilitem a utilização deste tipo de instrumento por parte do particular	A implementar	DAG	Em curso – parcialmente aplicada	Todas as atas do procedimento, mesmo sem ser obrigatório, encontram-se disponibilizadas no site do Município para consulta, sendo ainda disponibilizada presencialmente ou a pedido de algum candidato a documentação que compõe o processo. Apesar de não existir designação formal de "gestor", um técnico do Serviço de Recursos Humanos acompanha o processo, colaborando com o júri do procedimento, sensibilizando-o para a necessidade de fundamentar as suas decisões e para o cumprimento das normas legais aplicáveis. Nos serviços municipais consta ainda informação bem visível da existência de livro de reclamações. Está em falta a elaboração de relatório anual das reclamações apresentadas conforme consta na medida.



MUNICÍPIO DE GOIÁS

GESTÃO FINANCEIRA

Riscos Identificados	Medidas Propostas	Estado das medidas propostas a 01.01.2015	Identificação dos Responsáveis	Ponto de situação/Execução a 31.12.2015	Obs.
Pagamento de despesas após decisão de recusa do visto	Arquitetar procedimentos com normas e regulamentos bem definidos	A implementar	DAG e DGUPA	Implementado	Não se inicia a execução física de qualquer projeto cujo contrato tenha que ser submetido a fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.
Regularizações de existências por divergências verificadas entre os registos contabilísticos e as contagens físicas	Considerar padrões rigorosos de desempenho e responsabilização dos trabalhadores	Em curso	DAG e DGUPA	Em curso	Utilização da aplicação informática de gestão de stocks (GES), mas que necessita ainda de uma melhoria. Já foram adotados alguns procedimentos, mas as condições físicas não são as ideais para uma rigorosa gestão de stocks.
Deficiente controlo interno na área do aprovisionamento quanto à execução dos concursos, gestão de stocks, receção e armazenagem de bens e produtos	Arquitetar procedimentos com normas e regulamentos bem definidos	Em curso	DAG e DGUPA	Em curso	Utilização da aplicação informática de gestão de stocks (GES), mas que necessita ainda de uma melhoria. Já foram adotados alguns procedimentos, mas as condições físicas não são as ideais para uma rigorosa gestão de stocks.
Erros processuais em atividades que saem fora do âmbito normal do controlo interno da Câmara	Registo dos factos, sendo que todas as operações devem ser relevadas de uma forma sistémica e sequencial e todas as passagens de documentos pelos diversos sectores devem ficar documentadas	A implementar	DAG	Implementado	Com a revisão da Norma de Controlo Interno que ocorreu no final de 2014 e a introdução do documento que integra o Relatório dos Documentos Previsionais do ano de 2015 designado de "Norma de Execução do Orçamento", não existem atividades fora do âmbito normal do controlo interno (deve apenas ser dado cumprimento ao disposto tanto na Norma de Controlo Interno como na Norma de Execução do Orçamento).
Deficiências ao nível da inventariação e avaliação dos bens	Promover uma melhor aplicação das normas de controlo interno existentes particularmente ao nível da inventariação física	Em curso	DAG e DGUPA	Implementada – cumprimento das disposições legais	A inventariação e avaliação de bens (imobilizado) tem sido efetuada de acordo com as normas legais e regulamentares.
Assunção de compromissos que excedem os fundos disponíveis	Implementar procedimentos de controlo de fundos disponíveis que garanta o cumprimento da legislação aplicável.	Em curso	DAG	Implementado	Em todo o ano de 2015 não se verificou a assunção de qualquer compromisso sem a existência de fundos disponíveis. Em cada documento que suporta o compromisso é apostado o valor dos fundos disponíveis naquele momento.



MUNICÍPIO DE GOIÁS

Riscos Identificados	Medidas Propostas	Estado das medidas propostas a 01.01.2015	Identificação dos Responsáveis	Ponto de situação/Execução a 31.12.2015	Obs.
Discrecionalidade na priorização dos pagamentos	Garantir o controlo mensal do valor de pagamentos e outros custos	Em curso	DAG	Implementado	Os pagamentos a terceiros são priorizados, por regra, de acordo com a data de vencimento do documento de despesa (designados de pagamentos em atraso), através de mapa de controlo extraído da aplicação informática em uso (SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica) ou de acordo com planos de pagamento/contratos em vigor (como por exemplo os pagamentos respeitantes à amortização de empréstimos ou às prestações dos leasings). Excetuam-se desta situação alguns pagamentos pontuais, como seja o pagamento de apoios a entidades terceiras.

5. CONCLUSÃO

O Relatório que aqui se apresenta tem como intento aferir a avaliação e os resultados obtidos das medidas constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, cuja revisão foi aprovada em 11.11.2014.

Porém, e antes de qualquer avaliação, importa realçar que este Plano deve ser entendido como um novo instrumento de gestão, dinâmico e, portanto sujeito a atualização e aperfeiçoamento contínuo.

O que este Relatório pretende é aferir o cumprimento, no ano de 2015, das propostas apresentadas em 2014, aquando da sua revisão à versão inicial que data de 12.01.2010, e refletir sobre o seu grau de eficácia e adequação.

Tendo presente o Relatório apresentado, importa realçar os seus principais objetivos e quais as recomendação que se podem retirar da sua análise:

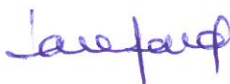
- Numa avaliação genérica considera-se que as medidas preventivas, previstas no Plano são as corretas e adequadas, contribuindo para eliminar ou evitar os riscos identificados;
- A maior preocupação manifestada relativa à prevenção de situações de risco situa-se nos processos das áreas de contratação pública, designadamente na implementação de medidas relacionadas com a celebração e execução de contratos de empreitadas, no regime jurídico de urbanização e edificação, nas questões de conflitos de interesses e da necessidade de rotatividade de funções aquando da análise dos processos e na área da concessão de benefícios públicos, na parte respeitante à verificação efetiva da aplicação do benefício concedido. Para todas estas áreas encontram-se definidos os procedimentos e os circuitos a observar, bem como as funções e responsabilidades dos diferentes intervenientes;
- Muitas das medidas já se encontram implementadas ou em fase de implementação, devendo ser assegurada a sua continuidade;
- O grau de execução das medidas propostas apresenta alguma diversidade entre as várias Unidades Orgânicas, existindo diferentes graus de execução na implementação das medidas dependendo das Unidades Orgânicas responsáveis pela sua implementação. Neste caso, o grau de execução deve necessariamente melhorar no ano de 2016, pelo que se recomenda um maior

afinco de todas as Unidades Orgânicas, mas particularmente daquelas em que ainda existem medidas por implementar;

- As Unidades Orgânicas, através de um exercício de autoavaliação (que permitiu às unidades que, relativamente a cada uma das atividades identificadas no Plano pudessem fazer uma análise sobre a eficácia das medidas de prevenção) não identificaram novos riscos e correspondentes medidas a ser propostas, não existindo, portanto, necessidade de proceder a qualquer ajustamento ao Plano.

Paços do Município de Góis, 9 de maio de 2016

A Chefe de Divisão de Administração e Gestão⁵



(Sara Sofia Correia Mendes, Dra.)

⁵ Designada por despacho da Presidente da Câmara Municipal de 14.10.2015, como responsável pela monitorização do grau de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.